



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 24/2022 - REAJUSTE/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 24/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00045741/2020-54.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 24/2022, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e **FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 05.399.623/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização do tratamento do acervo arquivístico do DETRAN-DF com migração de documentos para o suporte digital com implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável e disponibilização de birôs de digitalização para suprimir demanda dos protocolos (88894390), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2024, consoante Carta emitida pela contratada (147680033), manifestação emitida pelo Presidente da Comissão Fiscalizadora o Contrato (147711566), Parecer n.º 55/2024, emitido pelo NUCONT (147989310) e a Disponibilidade Orçamentária n.º 200/2024 (149468922), Nota Técnica n.º 100/2024 (150195454), emitida pela PROJUR, e Autorização (150855015).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste no percentual de 3,69%, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2024, o valor mensal contratado passa de R\$ 136.454,80 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 141.473,46 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) totalizando o valor de R\$ 4.244.203,87 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais e oitenta e sete centavos) para 30 meses, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade total para 30 meses	Preço Unitário	Preço total por item para 30 meses
1	Tratamento do acervo arquivístico com migração de documentos para o suporte digital.	Folha tratada	28.068.837	R\$ 0,0904	R\$ 2.537.422,87
2	Birô de digitalização para documentação corrente.	Ponto de digitalização	05	R\$ 11.378,54	R\$ 1.706.781,00
					R\$ 4.244.203,87

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, Programa de Trabalho 06122821785170022 Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 200/2024 (149468922).

4. DA GARANTIA

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do ato, conforme cláusula 9. do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2022 (88894390).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou a descontar, se for o caso, da Empresa.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 08/10/2024, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **152989649** código CRC= **D2792141**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - CEP 70620020 -

3448-5022